

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 657/2017**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Mário Covas Neto, Patrícia Bezerra, Quito Formiga e Jair Tatto, visa dispor sobre o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito da Rede de Saúde Pública do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Ver. Dr Sidney Cruz
Relator